

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 149
08/08/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Marcelo Silva Correa

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães SAVEDRA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 90 (NOVENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:
NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: correção na folha de autoridades, o nome do Substituto na Pró-Reitoria de Graduação.

SEÇÃO I

3

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS ESD 4 2023	DTS MGF CMF 10 2023	DTS PMI 3 2023
DTS FTH 9 2023	DTS MGF CMF 11 2023	DTS TEM 12 2023
DTS MEB 6 2023	DTS MPES 3 2023	DTS VEI 40 2023
DTS MEB 7 2023		

SEÇÃO II

14

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL CMM 2 2023 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO- COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA)
COMUNICADO CEL CMM 3 2023 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO- COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA)
COMUNICADO CEL CMM 4 2023 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO- COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA)
COMUNICADO CEL CMM 5 2023 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO- COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA)
COMUNICADO CEL PRJ VCH 2 2023 (HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA)
COMUNICADO CEL PRJ VCH 3 2023 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA)
COMUNICADO CEL TIC 4 2023 (RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BIÊNIO 2023-2025)
COMUNICADO RAE 1 2023 (RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA LIA CABRAL BARON)
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PROAES 20 2023 (PROGRAMA APOIO À INCLUSÃO - ESTUDANTE APOIADOR(A))

SEÇÃO III

43

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

IN IPS 1 2023	IN IPS 2 2023
---------------	---------------

SEÇÃO IV

48

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS CPTA 81 2023	DTS CPTA 82 2023
------------------	------------------

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF E ASIS - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (PROCESSO Nº 23069.160597/2023-56)
EIC UFF E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL (PROCESSO Nº 23069.022983/2019-64)
EIC UFF E EMPRESA GRID SOLUTIONS TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.166359/2023-54)

PORTARIAS

PORTARIA 1.274 2023

PORTARIA 1.284 2023

PORTARIA 1.285 2023

PORTARIA 1.286 2023

PORTARIA 1.287 2023

PORTARIA 1.316 2023

PORTARIA 1.321 2023

PORTARIA 1.372 2023

PORTARIA 1.373 2023

PORTARIA 1.376 2023

PORTARIA 1.377 2023

PORTARIA 1.378 2023

PORTARIA 68.552 2023

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)

RELATÓRIO SCDP 8 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD/UFF Nº. 4, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Designação de Comissão de História e Memória da Faculdade de Direito/Niterói.

A **DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar como Comissão de História e Memória da Faculdade de Direito/Niterói, os docentes FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO (Presidente), SIAPE: 1580754 e ALEXANDER SEIXAS DA COSTA, SIAPE: 1512021; e o técnico-administrativo FELIPE STEVANS FERNANDES DE SOUZA, SIAPE: 1730617.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

FERNANDA PONTES PIMENTEL

Diretora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH/UFF Nº 9, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designar Comissão Recursal do concurso para Magistério Superior, Edital nº 50/2023, do Departamento de Turismo/FTH/UFF.

O DIRETOR DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e a Resolução CEPEX nº 583/2021/UFF, de 08/12/2021, publicada no Boletim de Serviço UFF de 14/12/2021,

RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão Recursal para avaliar os recursos impetrados pelos candidatos do concurso para Magistério Superior do Edital nº 50/2023, publicado em 28/02/2023, realizado pelo Departamento de Turismo/FTH/UFF:

Docentes:

MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO – Matrícula SIAPE nº 2504451 (Presidente);

TELMA LASMAR GONÇALVES – Matrícula SIAPE nº 3531551;

RODRIGO FONSECA TADINI – Matrícula SIAPE nº 1557237;

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES – Matrícula SIAPE nº 1528653;

BERNARDO LAZARY CHEIBUB – Matrícula SIAPE nº 2529989.

II – Estas designações não correspondem a cargo de direção ou à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO
Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria
Matrícula SIAPE nº 3339391

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB/UFF Nº 6, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Designar Docentes para representarem o MEB no Colegiado do curso de Biomedicina.

A **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar as Docentes Sandra Mara Silva Brignol (SIAPE 1452750) e Edna Massae Yokoo (SIAPE 417437) para representarem o MEB, respectivamente como titular e suplente, no Colegiado do Curso de Biomedicina.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE CALDAS ALEXANDRE

Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB/UFF Nº 7, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Designar Docentes para representarem o MEB no Colegiado do curso de Enfermagem.

A **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os Docentes Felipe Guimarães Tavares (SIAPE 1816579) e Gisele Caldas Alexandre (SIAPE 1775586) para representarem o MEB, respectivamente como titular e suplente, no Colegiado do Curso de Enfermagem.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE CALDAS ALEXANDRE

Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF/CMF/UFF Nº 10, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Tornar sem efeito a DTS MGF 08/2023 de 02 de março de 2023, Comissão de Estágio do Curso de Farmácia, devido à inclusão de um novo membro.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a DTS MGF 08/2023 de 02 de março de 2023, Comissão de Estágio do Curso de Farmácia, devido inclusão de um novo membro.

II - Designar os docentes: MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ (MBO), ADRIENE RIBEIRO LIMA (MBO), LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER (MBO), THALITA GONÇALVES BARROS (MTC), EMELI MOURA DE ARÁUJO (MTC), FRANCISLENE JULIANA MARTINS (MTC), THAISA AMORIM NOGUEIRA (MAF), TAYNAH DA SILVA PINHEIRO (MAF), ELIANI SPINELLI (MAF), ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER (MPT), NATHÁLIA SILVA CARLOS OLIVEIRA (MPT) e YARA LEITE ADAMI RODRIGUES (MPT), para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Estágio do Curso de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

TEREZA CRISTINA ANDRADE LEITÃO AGUIAR
Coordenadora do Curso de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF/CMF/UFF Nº11, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Tornar sem efeito a DTS MGF 03/2023 de 02 de março de 2023, Comissão para Avaliar os Pedidos de Quebra de Pré-requisito, devido à substituição de um dos membros.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a DTS MGF 03/2023 de 02 de março de 2023, Comissão para Avaliar os Pedidos de Quebra de Pré-requisito, devido à substituição de um dos membros.

II - Designar os docentes: JOSIANE ROBERTO DOMINGUES (MBO), RONALDO FERREIRA DA SILVA (MAF), MARCOS MARTINS GOUVÊA (GQA) e EMELI MOURA DE ARAÚJO (MTC) para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Avaliar os Pedidos de Quebra de Pré-requisito.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

TEREZA CRISTINA ANDRADE LEITÃO AGUIAR
Coordenadora do Curso de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPES/UFF Nº 3, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Formação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2023.2 do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde (MPES/EEAAC)

A **COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE** em **FORMAÇÃO DOCENTE INTERDISCIPLINAR PARA O SUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Professores Doutores **Ana Lúcia Abrahão da Silva – Siape 7310395**, **Helen Campos Ferreira – Siape 377741**, **Lúcia Cardoso Mourão – Siape 653719**, **Cláudia Maria Messias – Siape 1536127** e **Marcos Paulo Fonseca Corvino – Siape 1082316** para compor, sob a presidência da primeira e a suplência dos dois últimos, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2023.2 do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde – MPES/UFF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA DE SOUZA CHAGAS
Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Ensino na Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMI/UFF N.º 3, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Designar os membros para compor a Comissão do Processo Seletivo N.º 2/2023 do Curso de Mestrado Profissional em Montagem Industrial.

O COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

I. Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo N.º 2/2023 do Mestrado Profissional em Montagem Industrial.

ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrícula SIAPE 1086702 – Presidente;
ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO, matrícula SIAPE 308265;
DANIEL LUIZ DE MATTOS NASCIMENTO, matrícula UFF EXPPC000475;
GERALDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE 418930;
JOSÉ MAURO MORAES JUNIOR, matrícula SIAPE 1060817;
NEY ROBINSON REIS, matrícula UFF EXPPC000456;
TRONER ASSENHEIMER DE SOUZA, matrícula SIAPE 3158777.

II. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROGER MATSUMOTO MOREIRA
Presidente do Colegiado
Coordenador do Mestrado Profissional em Montagem Industrial

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEM/UFF Nº 12, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Designação de Banca para avaliação de desempenho docente no estágio probatório do prof. Geronimo Perez .

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Designar** os Professores César Cunha Pacheco, Juan Manuel Pardal e Luiz Carlos da Silva Nunes para constituírem Comissão de Avaliação Docente responsável pela análise da aprovação do Geronimo Perez no Estágio Probatório.

II – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR CUNHA PACHECO

Siape 3045007

Chefe do TEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 40, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Substituição de docente na Comissão de Sindicância Punitiva para verificar a necessidade de aplicação de ato punitivo, segundo a documentação constante no processo 23069.072106/2023- 11.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Substituir a docente **Stela Tannure Leal de Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº1338209, pela servidora técnico-administrativa **Elaine Ramos do Nascimento Martins**, matrícula SIAPE nº 1944825, na DTS nº 37 de 22 de junho de 2023, para secretariar a comissão.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO

Diretora da VEI em Exercício

Mat. SIAPE 1994280

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/CMM Nº 2/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CMM nº 14 de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ANO LVII – N.º117, de 23 de junho de 2023, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, em conformidade com o processo estabelecido no edital publicado em Boletim de Serviço UFF nº 131 de 13 de julho de 2023, comunica a homologação do **resultado final da consulta eleitoral para Coordenador e Vice coordenador do curso de Especialização em Gastroenterologia** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2023-2027.

A CEL reuniu-se virtualmente no dia 02 de agosto às 18:30h para a realização do processo de apuração das urnas. A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições *On-line Helios Voting*, apresentou o seguinte resultado: Urna Docentes/Técnicos administrativos: 04 (quatro) votos válidos na chapa única. O resultado das urnas coincide com os quantitativos e conferem com os rastreadores das cédulas nas listagens. Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, o total de pontos obtidos pela chapa única do curso de Especialização em Gastroenterologia foi de **0,33**.

Portanto, a Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Medicina comunica que a chapa única, formada pelos docentes MARCIA HENRIQUES DE MAGALHAES COSTA (SIAPE 1891188) e JORGE MUGAYAR FILHO (SIAPE 6655092), foi eleita pela comunidade para os cargos respectivos de Coordenador e Vice coordenador do curso de Especialização em Gastroenterologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2023-2027.

NITERÓI, 6 DE AGOSTO DE 2023.

PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMUNICADO CEL/CMM Nº 3/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CMM nº 14 de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ANO LVII – N.º117, de 23 de junho de 2023, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, em conformidade com o processo estabelecido no edital publicado em Boletim de Serviço UFF nº 131 de 13 de julho de 2023, comunica a **homologação do resultado final da consulta eleitoral para Coordenador e Vice coordenador do curso de Especialização em Hematologia Clínica** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2023-2027.

A CEL reuniu-se virtualmente no dia 02 de agosto às 18:30h para a realização do processo de apuração das urnas. A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições *On-line Helios Voting*, apresentou o seguinte resultado: Urna Docentes/Técnicos administrativos: 06 (seis) votos válidos na chapa única. O resultado das urnas coincide com os quantitativos e conferem com os rastreadores das cédulas nas listagens. Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, o total de pontos obtidos pela chapa única do curso de Especialização em Hematologia Clínica foi de **0,85**.

Portanto, a Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Medicina comunica que a chapa única, formada pelos docentes FERNANDA AZEVEDO SILVA (SIAPE 1379142) e MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS (SIAPE 308452), foi eleita pela comunidade para os cargos respectivos de Coordenador e Vice coordenador do curso de Especialização em Hematologia Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2023-2027.

NITERÓI, 6 DE AGOSTO DE 2023.

PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMUNICADO CEL/CMM Nº 4/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CMM nº 14 de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ANO LVII – N.º117, de 23 de junho de 2023, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, em conformidade com o processo estabelecido no edital publicado em Boletim de Serviço UFF nº 131 de 13 de julho de 2023, comunica a **homologação do resultado final da consulta eleitoral para Coordenador e Vice coordenador do curso de Especialização em Neurologia** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2023-2027.

A CEL reuniu-se virtualmente no dia 02 de agosto às 18:30h para a realização do processo de apuração das urnas. A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições *On-line Helios Voting*, apresentou o seguinte resultado: Urna Docentes/Técnicos administrativos: 06 (seis) votos válidos na chapa única; Urna Discentes: 05 (cinco) votos válidos na chapa única. O resultado das urnas coincide com os quantitativos e conferem com os rastreadores das cédulas nas listagens. Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, o total de pontos obtidos pela chapa única do curso de Especialização em Neurologia foi de **1,3**.

Portanto, a Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Medicina comunica que a chapa única, formada pelos docentes BRUNO MATTOS COUTINHO (SIAPE 2993163) e JANO ALVES DE SOUZA (SIAPE 1639551), foi eleita pela comunidade para os cargos respectivos de Coordenador e Vice coordenador do curso de Especialização em Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2023-2027.

NITERÓI, 6 DE AGOSTO DE 2023.

PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMUNICADO CEL/CMM Nº 5/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço (DTS) CMM nº 14 de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ANO LVII – N.º117, de 23 de junho de 2023, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, em conformidade com o processo estabelecido no edital publicado em Boletim de Serviço UFF nº 131 de 13 de julho de 2023, comunica a **homologação do resultado final da consulta eleitoral para Coordenador e Vice coordenador do curso de Especialização em Tocoginecologia** da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2023-2027.

A CEL reuniu-se virtualmente no dia 02 de agosto às 18:30h para a realização do processo de apuração das urnas. A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições *On-line Helios Voting*, apresentou o seguinte resultado: Urna Docentes/Técnicos administrativos: 05 (cinco) votos válidos na chapa única. O resultado das urnas coincide com os quantitativos e conferem com os rastreadores das cédulas nas listagens. Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, o total de pontos obtidos pela chapa única do curso de Especialização em Tocoginecologia foi de **0,33**.

Portanto, a Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Medicina comunica que a chapa única, formada pelos docentes BARTOLOMEU EXPEDITO DA CAMARA FRANCA (SIAPE 1684220) e SUSANA CRISTINA AIDE VIVIANI FIALHO (SIAPE 2191861), foi eleita pela comunidade para os cargos respectivos de Coordenador e Vice coordenador do curso de Especialização em Tocoginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense – gestão 2023-2027.

NITERÓI, 6 DE AGOSTO DE 2023.

PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMUNICADO CEL PRJ/VCH/UFF Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2023**HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS DO EDITAL 1/VCH/UFF**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por meio da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH/UFF Nº 6 DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 101 de 30 de maio de 2023, p. 16, de acordo com a Resolução CUV no 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências da Comunidade Acadêmica a respeito da escolha do **COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para o Quadriênio 2023/2027, torna pública a inscrição da seguinte chapa:

Nome da Chapa: CAMINHOS INCLUSIVOS

Coordenação – Professor QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES (SIAPE nº 1446672)

Vice Coordenação – Professora VANESSA DE FÁTIMA TERRADE (SIAPE nº 3261931).

Volta Redonda, 19 de junho de 2023.

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1929056
#####

COMUNICADO CEL PRJ/VCH/UFF Nº 3, DE 03 DE JULHO DE 2023**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL PRJ/VCH/UFF 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por meio da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH/UFF Nº 6 DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 101 de 30 de maio de 2023, p. 16, de acordo com a Resolução CUV no 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências da Comunidade Acadêmica a respeito da escolha de **COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA** para o quadriênio 2023-2027 do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para o biênio 2023/2024, torna público o resultado final do processo de consulta eleitoral:

RESULTADO DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Docentes	Discentes
Total de participantes	14	06
Total de ausentes	07	0
Total de votantes	07	06
Total de votos nulos	0	0
Total de votos em branco	0	0
Total de votos válidos	07	06

A Chapa 1 formada pelos docentes QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES (SIAPE nº 1446672) para a Coordenação e pela professora VANESSA DE FÁTIMA TERRADE (SIAPE nº 3261931) para a Vice Coordenação é vencedora da consulta eleitoral e obteve a seguinte pontuação: 75,0. A pontuação foi calculada considerando os pesos dos votos fixados no RGCE.

Volta Redonda, 03 de julho de 2023.

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO
SIAPE nº 1929056
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMUNICADO CEL/TIC/UFF Nº 4/2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
BIÊNIO 2023-2025**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS TIC/UFF nº 4/2023 de 28 de junho de 2023 da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, proclama o resultado da consulta eleitoral realizada nos dias 2 e 3 de agosto de 2023. Uma única chapa candidata, foi escolhida no pleito, e é formada pelos seguintes professores:

Cargo Candidato

Chefe: Prof. André Maues Brabo Pereira (SIAPE 1781484)

Subchefe: Prof. Igor Machado Coelho (SIAPE 3160824)

Esta comissão anexa a Ata de Apuração da Consulta, a qual detalha a apuração de votos.

Niterói, 4 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO**Ata de Apuração da Consulta Eleitoral para
Escolha de Chefe e Subchefe do
Departamento de Ciência da Computação
Biênio 2023-2025**

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às onze horas, iniciou-se a apuração dos votos da consulta para a escolha de Chefe e Subchefe para o Departamento de Ciência da Computação. A coleta de votos e apuração foram realizadas no ambiente virtual Helios, adotado pela UFF. Compuseram a mesa apuradora os professores Maria Cristina Silva Boeres e Marco Antônio Monteiro Silva Ramos, além dos técnicos-administrativos Carlos Augusto dos Santos e Nilo Sérgio Formaggini dos Santos, ambos da STI/UFF. Também estava presente o candidato a chefe professor André Maues Brabo Pereira. A consulta realizou-se nos dias 2 e 3 de agosto de 2023. Esta apuração ocorreu de forma virtual com o suporte dos técnicos da Superintendência de Tecnologia da Informação - UFF. Havia somente uma chapa candidata composta pelos seguintes professores:

Chefe: Prof. André Maues Brabo Pereira (SIAPE 1781484)

Subchefe: Prof. Igor Machado Coelho (SIAPE 3160824)

A seguir, resume-se a apuração dos votos:

Quantidade de eleitores e votos (por segmento)

Segmento	Participantes	Votantes	Votos		
			Válidos	Nulos	Branco
1. Docentes do TCC*	62	50	-	-	-
2. Técnicos administrativos	3	1	-	-	-
Subtotal 1+2	65	51	50	1	0
9. Alunos	1505	45	36	3	6

*TCC – Departamento de Ciência da Computação.

O total de pontos dos candidatos foi calculado segundo estabelecido no Regulamento Geral de Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e seu valor é 62,01687 e o total de pontos dos votos brancos e nulos é 1,35037.

Portanto foram escolhidos os professores André Maues Brabo Pereira e Igor Machado Coelho para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, respectivamente.

Niterói, 4 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
(DTS TIC/UFF no. 4/2023)

#####

COMUNICADO RAE/UFF Nº 1/2023

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA LIA CABRAL BARON

O **DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS** comunica o parecer da **COMISSÃO RECURSAL DO DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS DE RIO DAS OSTRAS**, formada pelo professores DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO (SIAPE: 1549599, ERICSON TELLES SAINT CLAIR (SIAPE: 2037316) e JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS (SIAPE: 1181593). No uso das atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a RESOLUÇÃO DO CEPEX Nº 583 de 08 de dezembro de 2023, e do edital nº 50/2023, a Comissão deu provimento ao pedido de reconsideração de nota da prova de títulos face ao equívoco de nomeação da comunicação por correio eletrônico na divulgação dos resultados desta etapa de prova. Assim, reviu o cálculo final referente aos comprovantes apresentados pela candidata para esta etapa e, com base nos critérios publicizados, ratifica a correção de sua nota, conforme publicada no sistema CPD no dia 26 de julho.

Rio das Ostras, 04 de agosto de 2023.

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO
SIAPE 1547707
Chefe do Departamento Artes e Estudos Culturais
#####

EDITAL SIMPLIFICADO PROAES/UFF Nº 20/2023**PROGRAMA APOIO À INCLUSÃO - ESTUDANTE APOIADOR(A)**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES da Universidade Federal Fluminense – UFF, vem por meio do presente Edital, tornar público o processo simplificado de seleção de estudantes para preenchimento de vagas no Programa Apoio à Inclusão – Edital Simplificado nº20/2023, conforme Instrução Normativa PROAES/UFF nº 4, de 28 de março de 2023, considerando que as vagas não foram preenchidas no processo seletivo do edital simplificado PROAES nº18/2023.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O Programa Apoio à Inclusão visa colaborar, por meio da assistência de estudantes bolsistas selecionadas(os) no programa, com o desenvolvimento acadêmico de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e demais neurodivergências contribuindo para a permanência e conclusão destas(es) estudantes, cooperando assim para a redução das taxas de evasão e retenção.

2. DAS VAGAS, VALOR DA BOLSA E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Neste edital serão disponibilizadas até 36 vagas de provimento imediato, e constituição de cadastro de reserva (10 vagas), conforme quadro abaixo, cuja classificação obedecerá, preferencialmente, a critérios socioeconômicos em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que estabelece o Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes.

UNIDADE	QUANTIDADE
Angra dos Reis	01
Niterói	28
Macaé	01
Nova Friburgo	01
Petrópolis	01

Rio das Ostras	01
Volta Redonda	03
TOTAL	36

Parágrafo único: As vagas disponibilizadas no presente edital poderão ter acréscimo ou decréscimo de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros sob a gestão da PROAES.

2.2 A convocação das(os) candidatas(os) se dará de acordo com a demanda apresentada pela(o) estudante com deficiência e/ou da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão.

2.3 O Programa Apoio à Inclusão terá o valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais) e a vigência será da data do seu resultado final até 19/01/2024.

2.4 A(O) bolsista deverá cumprir 15 horas semanais em atividades junto à(o) estudante assistida(o) individualmente e/ou à Secretaria de Acessibilidade e Inclusão.

Parágrafo único – Vagas ociosas por falta de candidatas(os) ou por inexistência de demanda, de estudante apoiador(a), ainda que momentânea, serão remanejadas conforme a necessidade da instituição.

2.5 As vagas deste edital serão preferencialmente para estudantes que atendam a critérios socioeconômico em conformidade com o PNAES.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar do processo de seleção do Programa Apoio à Inclusão – Edital 2023, a(o) estudante deverá atender a todos os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa PROAES/UFF nº 4, de 28 de março de 2023, descritos abaixo:

I- estar com matrícula ativa em curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;

II- ser, preferencialmente, estudante do mesmo curso e período de quem será assistida(o);

III- ser, preferencialmente, estudante que se encontra no perfil socioeconômico estipulado no Programa Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes, conforme documentação comprobatória exigida;

IV- estar inscrita(o), no mínimo, em 04 (quatro) disciplinas, justificando-se, por meio de documento oficial emitido pela Coordenação de curso, quando o número de disciplina for

inferior. As(Os) estudantes que apresentarem situações de cunho **NÃO** acadêmico deverão fazer contato via e-mail com a Secretaria de Acessibilidade e Inclusão. Estes casos serão apreciados pela equipe técnica, podendo as (os) estudantes serem convocadas (os) a prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários;

V- ter conhecimento da língua brasileira de sinais, no caso do apoio ser para estudante com deficiência auditiva e/ou surdez;

VI- não acumular esta bolsa com nenhuma Bolsa ou Auxílio da PROAES; exceto Auxílio Alimentação para Estudantes dos *Campi* em Expansão ou auxílio educação infantil e os apoios estudantis;

VII- ter disponibilidade para acompanhar as atividades acadêmicas que serão realizadas no período do curso da(o) estudante com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e demais neurodivergências.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Constituem atribuições da(o) bolsista de apoio à inclusão:

I- Solicitar às professoras e aos professores todo material disponibilizado escrito ou digitalizado para transposição em tecnologias assistivas, de modo que o material se torne acessível para a (o) estudante que está sendo apoiada (o);

II- Digitalizar, formatar e converter a bibliografia das disciplinas para programas especializados, bem como a transcrição, formatação e impressão dos textos, (no caso de estudantes cegas (os) e baixa visão), utilizando equipamentos/materiais fornecidos pela Secretaria de Acessibilidade e Inclusão– SAI / PROAES;

III- leitura de material didático;

IV- Apresentar linguagem clara e objetiva no trato com as (os) estudantes;

V- Auxiliar no planejamento e organização da rotina de estudos;

VI- Contribuir no acesso e participação da (o) estudante apoiada (o), promovendo o respeito e acolhimento na comunicação e relacionamento com professoras (es) e colegas;

VII- auxiliar as (os) estudantes na utilização dos equipamentos do espaço de convivência da SAI;

VIII- Colaborar com o levantamento de dados estatísticos acerca de estudantes deficientes da Universidade.

5. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

5.1 A inscrição para o processo de seleção será realizada exclusivamente por meio eletrônico no SisBol (Sistema de Bolsas), com preenchimento completo do questionário socioeconômico *on-line* disponível no endereço eletrônico <https://app.uff.br/bolsas>.

Parágrafo único: Estudante que já possui avaliação socioeconômica da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) para editais de Bolsas e Auxílios da PROAES e foi deferido para o ano de 2023 não precisará enviar a documentação descrita no Anexo I, sendo necessária apenas anexar a Declaração do ANEXO III deste Edital. Caso a(o) estudante apresente alterações na renda e no núcleo familiar deverá encaminhar a documentação descrita no Anexo I. A equipe técnica de Assistentes Sociais da PROAES poderá, a qualquer tempo, solicitar quaisquer documentos ou esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar a avaliação socioeconômica.

5.2 A PROAES não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

5.3 Após o término da inscrição deste Edital, a(o) estudante que não tiver finalizado o pedido terá sua inscrição cancelada.

5.4 A inscrição será realizada, conforme CRONOGRAMA:

ETAPAS	PROCESSOS
Inscrição e envio da documentação através do SISBOL	A partir das 18 horas do dia 07/08/2023 e término às-12:00 horas do dia 14/08/2023
Divulgação do Resultado da avaliação socioeconômica	18/08/2023
Período de Reconsideração	18/08/2023 e 21/08/2023

Convocação para entrevista	23/08/2023
Período de entrevista	24/08/2023 até 28/08/2023
Divulgação do Resultado preliminar	29/08/2023
Período de Solicitação de Recurso através do SISBOL	29/08/2023 e 30/08/2023
Divulgação do Resultado Final e do Recurso	01/09/2023
Assinatura do termo de compromisso	01/09/2023

Parágrafo único: O cronograma poderá sofrer ajustes em razão de questões técnicas/ operacionais.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção consistirá em duas etapas: avaliação socioeconômica (eliminatória e classificatória) e entrevista (eliminatória e classificatória).

6.2 **1ª etapa:** a avaliação socioeconômica será realizada pela equipe técnica de Assistentes Sociais da PROAES, por meio de avaliação de documentos e outros instrumentos pertinentes ao Serviço Social, levando-se em conta os seguintes critérios:

- I- Renda per capita: Candidatos com renda familiar per capita **bruta** igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Peso 50%);
- II- Instituição em que cursou o Ensino Médio (Peso 15%);
- III- Situação de Moradia do Estudante (Peso 5%);
- IV- Território: localização do núcleo familiar (Peso 5%);
- V- Situação de moradia da família (Peso 5%);
- VI- Escolaridade e ocupação do responsável pela família (Peso 5%);
- VII- Vinculação do responsável pela família com o mercado de trabalho e a Previdência Social (Peso 5%);

- VIII- Composição familiar(Peso 5%);
- IX- Etnia/cor (Peso 5%);
- X- Condicionantes sociais.

6.3 A(O) estudante poderá utilizar o campo da justificativa do questionário socioeconômico do Sisbol para fazer um breve relato sobre seu contexto sociofamiliar.

6.4 Ressalta-se a importância de sinalizar situações relacionadas ao item X (Condicionantes sociais), para fins de qualificar a avaliação socioeconômica, apresentando documentações pertinentes no que couber (laudo médico, boletim de ocorrência, entre outros). Os condicionantes sociais comprovados poderão refletir em bonificação de até 10% no cômputo da avaliação socioeconômica global.

Parágrafo único: Entende-se por condicionantes sociais, as múltiplas situações que incorrem em violações de direitos, risco social e /ou impactam a saúde do (a) estudante e/ou da sua família, tais como: violência doméstica; violência por discriminação de gênero, raça ou etnia; abuso sexual; uso prejudicial de álcool e outras drogas; rompimento de vínculos familiares, dentre outras situações.

6.5 As informações prestadas no questionário socioeconômico, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade da(o) estudante.

6.6 A(O) profissional poderá, a qualquer tempo, solicitar quaisquer documentos ou esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar a avaliação socioeconômica.

6.7 **2ª etapa: a entrevista** será realizada por Comissão própria designada pela Chefia da Secretaria de Acessibilidade e Inclusão – SAI/ PROAES, por meio de instrumentos pertinentes, de acordo com a especificidade de cada deficiência e avaliação dos seguintes critérios:

- I - conhecimentos referentes às especificidades das deficiências (Peso 20%);
- II- capacidade de adaptação às diferentes necessidades da(o) estudante assistida(o) (Peso 10%);
- III- respeito à privacidade e à autonomia da(o) estudante assistida(o), compreendendo os limites da relação (Peso 10%);
- IV- capacidade de mediação de conflitos (Peso 10%);
- V- experiência na atuação de apoio a estudantes com deficiência (Peso 50%).

Parágrafo único: Estudantes que tenham experiência anterior como estudante apoiador deverão preencher a declaração que consta no Anexo V.

6.8 Serão convocadas(os) pela Secretaria de Acessibilidade e Inclusão – SAI/PROAES para entrevista as(os) estudantes deferidas(os) e classificadas(os) até duas vezes o número de vagas, de acordo com a demanda apresentada pela(o) discente com deficiência e/ou pela SAI.

Parágrafo único: Considerando que a entrevista é uma etapa eliminatória e classificatória, a convocação para a mesma não garante que a(o) estudante seja contemplada(o) no Programa Apoio à Inclusão.

6.9 A relação das(os) candidatas(os) convocadas(os) para entrevista será publicada no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no endereço eletrônico <http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis>. As entrevistas serão realizadas em formato presencial e/ou remoto.

6.10 A(O) candidata(o) que faltar à entrevista estará automaticamente eliminada(o) do processo de seleção.

6.11. O resultado será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

Resultado = Análise Socioeconômica + Entrevista

2

6.12 Em caso de empate com a aplicação dos critérios acima estabelecidos, serão considerados como critérios de desempate, nessa ordem:

I- menor renda per capita auferida;

II- maior idade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 DAS FASES PREVISTAS

7.1.1 O processo seletivo contemplará as seguintes etapas:

- I.inscrição no SisBol com envio de documentação;
- II.avaliação socioeconômica pela equipe PROAES;
- III.deferimento das inscrições (divulgação da lista de solicitações deferidas/classificáveis e de solicitações indeferidas);
- IV.período de Reconsideração (prazo para estudantes com solicitações indeferidas solicitarem reavaliação);
- V.avaliação da Reconsideração pela equipe PROAES;
- VI.entrevista;
- VII.resultado preliminar;
- VIII.prazo de interposição de Recurso;
- IX.avaliação do Recurso;
- X.resultado do Recurso e Resultado Final do processo seletivo;
- XI.assinatura do termo de compromisso das (os) estudantes contempladas (os).

Parágrafo único: Entende-se por solicitação deferida aquela que cumpriu os requisitos exigidos pelo edital. O deferimento não vincula obrigatoriedade de concessão da bolsa, tendo em vista que são contempladas com bolsa apenas solicitações deferidas e classificadas dentro da quantidade de vagas expressas em edital.

8. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 O envio da documentação será realizado exclusivamente por meio eletrônico através da digitalização dos documentos listados nos Anexos e do upload para o Sistemas de Bolsas (Sisbol).

8.2 A (O) estudante deverá fazer o *upload* dos documentos através do Sisbol identificando no próprio sistema o tipo de documento e a quem pertence.

8.3 Serão aceitos arquivos de documentos exclusivamente nos seguintes formatos: JPG, JPEG, PNG e PDF.

Parágrafo único: A documentação enviada deverá estar legível, devendo ser anexada no Sisbol dentro do prazo estipulado neste Edital sob pena de indeferimento.

8.4 Toda a documentação precisa ser anexada no Sistemas de Bolsas (Sisbol) no ato da inscrição, não sendo permitido anexar documentos na etapa de recurso.

9. DO RESULTADO

9.1. Os resultados serão publicados no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no endereço eletrônico <http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis>

Parágrafo único: É de inteira responsabilidade da(o) estudante acompanhar TODAS as etapas do processo seletivo, bem como as etapas posteriores no site da UFF na parte de Assuntos Estudantis (<http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis>)

10. DO INDEFERIMENTO

10.1. A solicitação pode ser indeferida nos seguintes casos:

- I- não comprovação, por meio da documentação apresentada, de renda per capita familiar bruta mensal;
- II- imprecisão e/ou incompatibilidade não esclarecida entre as informações prestadas pela(o) estudante no formulário socioeconômico e a documentação enviada;
- III- documentação desatualizada, incompleta, ilegível, rasurada e/ou adulterada, ou que denote incoerência com os dados informados e/ou inviabilize a avaliação socioeconômica;
- IV- omissão ou prestação de informações inverídicas.

11. DA RECONSIDERAÇÃO

11.1 Entende-se por reconsideração, o período de reanálise do parecer emitido no Resultado Preliminar, que deverá ser interposto pela(o) estudante indeferida (o). Neste período é permitido o envio de documentações solicitadas pelo assistente social bem como de justificativas para subsidiar a nova análise.

11.1.2 A reconsideração exige que a (o) estudante com pedido indeferido faça a devida solicitação pelo Sisbol em campo próprio (mediante o comando “solicitar reconsideração”). Ou seja, a simples inserção dos documentos exigidos pela equipe técnica no repositório do Sistema (na aba “meus documentos”) não configura a solicitação formal nesta etapa.

11.2 Após a divulgação do resultado preliminar das avaliações socioeconômicas, as (os) alunas (os) que tiverem seu pedido indeferido conforme a seção 8 deste edital, poderão entrar com pedido de reconsideração, exceto aqueles que não apresentaram no período de inscrição NENHUMA documentação de renda conforme descrito no Anexo I.

11.2.1 O Anexo I prevê que todas as documentações de renda estejam atualizadas conforme as datas e meses estabelecidos neste Edital.

11.3 As (Os) alunas (os) que não forem elegíveis para a reconsideração, poderão entrar com Recurso após a divulgação do resultado da reconsideração.

11.3.1 A (O) aluna (o) pode visualizar o motivo do indeferimento do seu pedido no Sistema de Bolsas - Sisbol.

11.4 A reconsideração, bem como a documentação e os esclarecimentos serão apresentados pela(o) aluna(o) através do Sisbol, não sendo aceito o envio através de qualquer outro meio. Também não serão aceitos, em qualquer hipótese, pedido de reconsideração apresentado fora do prazo.

11.4.1 A documentação e os esclarecimentos referentes ao pedido de reconsideração deverão ser apresentados dentro do período estipulado para a interposição da reconsideração sob pena de indeferimento.

11.4.2 O prazo para interposição da reconsideração será de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar que será publicado na página da PROAES: <http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis>.

12. DO RECURSO

12.1. O recurso será apresentado pela(o) estudante à equipe técnica, através do SisBol, após o resultado preliminar e só serão aceitos recursos no caso de indeferimento do pedido.

12.2 O recurso será dirigido em 1ª instância à equipe técnica que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará em 2ª instância à autoridade superior (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ou Comissão por esta designada para avaliação).

12.3 O prazo para interposição do recurso será de 02 (dois) dias a contar da data da divulgação do resultado preliminar.

12.4 Não será aceito, em qualquer hipótese, recurso apresentado fora do prazo.

12.5 Não caberá interposição de um novo pedido de Recurso após a decisão emitida pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis referente à apreciação do recurso final.

13. DAS RESPONSABILIDADES

13.1 Da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES):

I- divulgar todas as etapas do processo seletivo no endereço eletrônico: <http://www.uff.br/?q=grupo/assuntos-estudantis> ;

II- informar quaisquer alterações e erratas do edital na página da PROAES, no site da UFF.

13.2 Da (o) estudante:

I- acompanhar o processo de seleção e cumprir todas as etapas estabelecidas no Edital, bem como as etapas posteriores que serão divulgadas no site da UFF, na área de Assuntos Estudantis.

II- comparecer à PROAES quando for solicitada(o);

III- informar à Secretaria de Acessibilidade e Inclusão quaisquer alterações de telefones, endereços residenciais e eletrônicos ou dados bancários no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

14. DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

14.1 A(O) estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

I- por solicitação da(o) estudante;

II- por ter tido reprovação por insuficiência de frequência, a qualquer tempo, em pelo menos duas disciplinas que esteja cursando durante a vigência da bolsa;

III- por não ter obtido desempenho acadêmico satisfatório, a qualquer tempo, com a aprovação de, no mínimo, 50% das disciplinas inscritas durante a vigência do auxílio;

IV- por abandono, trancamento de matrícula, ou perda do vínculo acadêmico;

V- por constatação de inveracidade das informações prestadas pela(o) estudante durante qualquer etapa do processo seletivo e/ou durante a vigência da bolsa;

VI- por ter concluído o curso de graduação, exceto em caso de revinculação para outra habilitação do curso que concluiu;

VII- por ter sofrido sanção disciplinar;

VIII- por cancelamento de matrícula da(o) estudante ao exceder o prazo máximo de permanência para conclusão do curso.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A participação da(o) estudante no Programa Apoio à Inclusão implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas na Instrução Normativa PROAES/UFF nº 4, de 17 de março de 2023 e neste Edital.

Parágrafo único: não pode acumular esta bolsa do Programa Apoio à Inclusão com nenhuma Bolsa ou Auxílio da PROAES; exceto Auxílio Alimentação para Estudantes dos *Campi* em Expansão ou auxílio educação infantil e os apoios estudantis.

15.2 A inscrição e o preenchimento dos requisitos não garantem que a(o) estudante seja contemplada(o) no Programa Apoio à Inclusão.

15.3 O pagamento da bolsa será feito através de conta corrente, em nome da(o) estudante. Não será aceita conta poupança, conta conjunta ou conta aberta pelo CNPq.

Parágrafo único: A concessão do auxílio não estabelece vínculo empregatício entre a(o) candidata(o) selecionada(o) e a UFF.

15.4 Os valores recebidos indevidamente, se constatada irregularidade e/ou inveracidade das informações prestadas, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

15.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis-PROAES.

15.6 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico sai.proaes@id.uff.br

15.7 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

16. São anexos deste edital

ANEXO I - INSTRUÇÕES E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA INFORMAL

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO EM PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS E AUXÍLIOS DA PROAES.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, TRABALHADOR INFORMAL OU MEI

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO ESTUDANTE APOIADOR

Niterói, 07 de agosto de 2023.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
#####

ANEXO I**INSTRUÇÕES E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Prezado (a) estudante, leia atentamente as instruções que se seguem para que a documentação apresentada esteja completa:

1. Se você reside com sua família (entendendo como família todas as pessoas que moram no mesmo domicílio e dividem renda ou despesas), é necessário que você apresente toda a documentação de identificação e renda de todos os membros da família - incluindo os seus, através do upload no Sisbol.

2. Se você se deslocou do município no qual residia com sua família em razão da Universidade, e no momento da inscrição neste edital reside em república, pensão, vaga, etc., você deverá apresentar toda a documentação de identificação e renda de todos os membros da família - incluindo os seus, através do upload no Sisbol. Não é necessário incluir a documentação de colegas de quarto/residência.

3.O (A) estudante é considerado (a) independente quando for maior de 24 anos e, comprovadamente, residir fora do domicílio familiar e sustentar-se sozinho, salvo em casos específicos. Nesse caso, o aluno deverá apresentar apenas a sua documentação.

4. Você poderá ser convocado (a) para entrevista com a Assistente Social caso seja necessário algum esclarecimento ou orientação.

5. Utilize o espaço da justificativa para explicar porquê você está se candidatando para este edital e prestar quaisquer outros esclarecimentos que você julgar importantes.

I - DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE DO ESTUDANTE:

1. Histórico Escolar e certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio.

II- DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA TODAS AS PESSOAS DO NÚCLEO FAMILIAR:

1. Documento oficial de identificação civil com foto ou certidão de nascimento;

2. Documentação oficial referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família;

III. DOCUMENTAÇÃO DE RENDA BÁSICA E OBRIGATÓRIA DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA COM 18 ANOS OU MAIS (Verifique em quais das situações abaixo você e os demais membros se enquadram e apresente a documentação correspondente):

1. Cadastro Nacional de Informações Sociais

Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (versão completa com vínculos e remunerações)

ATENÇÃO: Toda pessoa maior de 18 anos com CPF pode emitir o CNIS, pois é um documento gerado automaticamente junto à Previdência Social. Para sua emissão é preciso ter cadastro no sistema [acesso.gov.br](https://www.acesso.gov.br). O documento deverá ser apresentado com data de emissão/impressão posterior à data de publicação deste edital, sendo obrigatória a apresentação de TODAS as páginas. O CNIS pode ser obtido de forma gratuita através do portal Meu INSS <https://meu.inss.gov.br>

2. Carteira de Trabalho

Preferencialmente modelo digital. O documento pode ser obtido através do site <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>

A data informada no rodapé do arquivo gerado em PDF da CTPS digital deverá ser posterior à data de publicação deste edital.

Na impossibilidade de apresentar a CTPS digital, apresentar o modelo físico, nas seguintes condições: digitalização das seguintes páginas de Identificação; Qualificação civil; Contrato de Trabalho (todas as páginas preenchidas e a seguinte em branco) e Anotações Gerais (todas as páginas preenchidas e a seguinte em branco). A CTPS de cada membro deverá estar agrupada em único documento no formato .pdf.

3. Imposto de Renda

- Os maiores de 18 anos deverão apresentar todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (2023), acompanhada do recibo de entrega. Caso não declare, apresentar informação da página da Receita Federal de que a Declaração de Imposto de Renda não consta no banco de dados da Receita, que

pode ser obtida no link:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp>

DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA A SER APRESENTADA POR PESSOAS DO NÚCLEO FAMILIAR QUE TRABALHAM OU POSSUAM RENDA

A comprovação de renda deve ser feita de acordo com o tipo de renda apresentada e o vínculo empregatício do membro da família, conforme as situações descritas abaixo:

1. Para os trabalhadores do mercado formal, celetistas, servidores públicos civis e militares:

- Contracheques dos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023.

2. Para os trabalhadores autônomos, microempreendedores individuais, pescadores, trabalhadores em atividades rurais sem vínculo empregatício e trabalhadores em exercício de atividades informais:

- Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referente aos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023, quando for o caso; ou
- Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE), emitida por profissional contábil, referente aos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023; ou
- Declaração Anual do Simples Nacional MEI (DASN) de 2022 – todas as páginas acompanhadas do recibo de entrega; ou
- Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido nos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023, conforme Anexo II.

3- Para os aposentados, pensionistas e/ou beneficiários de programa do INSS ou outros sistemas de Previdência Social:

- Extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito): referente aos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023 ou contracheques dos meses de maio/2023, junho/2023 e julho/2023, no caso de aposentados por outros sistemas de Previdência.

- Aposentado ou pensionista que permaneceu ou que retornou à atividade remunerada, além da documentação desses vínculos, deve enviar a documentação conforme o tipo de atividade exercida.

Outras documentações de renda possíveis:

1. Recebimento de pensão alimentícia formal: cópia da decisão judicial e contracheque do membro que paga a pensão, informando o valor do desconto; no caso de pagamento indireto, extrato bancário ou recibo com o valor recebido.

2. Pensão alimentícia informal: apresentar o **anexo II** do Edital, com o **Documento de Identificação do declarante**.

OBS: A comprovação dos itens 1 e 2 refere-se a TODOS os componentes do grupo familiar que recebem pensão alimentícia.

3. Rendimentos de aluguel: cópia(s) do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s) **referente(s) aos três meses anteriores à solicitação**

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
INFORMAL**

Eu, _____,

inscrita (o) no CPF sob o nº _____, RG nº _____,
residente e domiciliada(o) na _____, declaro
para os devidos fins que paguei pensão alimentícia no valor de _____ no mês de maio de
2023, no valor de _____ no mês de junho de 2023 e no valor de R\$ _____ no
mês de julho de 2023, em benefício do Aluno.

Estou ciente que as informações prestadas são verdadeiras e a documentação apresentada é de minha
responsabilidade.

___/ ___/ 2023

Assinatura da(o) Declarante – Anexar cópia do RG
(assinar conforme documento)

Atenção: na impossibilidade de impressão desta Declaração, o conteúdo poderá ser transcrito para uma folha. Não esquecer de datar e assinar.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO EM PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS E AUXÍLIOS DA
PROAES.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

NOME		
EMAIL		MATRÍCULA UFF
CURSO LOCALIDADE	/ PERÍODO	TELEFONE (COM DDD)
CPF		CELULAR (COM DDD)

DECLARAÇÃO

Declaro que meus pedidos foram **DEFERIDOS** para as Bolsa (s) e Auxílio(s) abaixo discriminados, no Processo Seletivo dos Programas Sociais de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.

- Auxílio Alimentação
 Auxílio Educação Infantil
 Auxílio Moradia
 Auxílio Acolhimento para Ingressantes
 Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico
 Auxílio Transporte
 Auxílio ao Estudante com Deficiência

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA DE AUTÔNOMO, TRABALHADOR INFORMAL
OU MEI

Eu, _____, inscrita(o) no CPF sob o
nº _____, RG nº _____, residente e domiciliada (o) na

_____, declaro para os devidos fins que exerço a atividade de
_____ e recebi o valor de
R\$ _____ no mês de maio de 2023, o valor de R\$ _____ no mês de junho
de 2023 e o valor de R\$ _____ no mês julho de _____ de 2023.

_____, ____/____/2023

Assinatura da(o) Declarante

Atenção: na impossibilidade de impressão desta Declaração, o conteúdo poderá ser transcrito para uma folha. Não esquecer de datar e assinar.

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COMO ESTUDANTE APOIADOR(A)**

Eu, _____, inscrita(o) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliada (o) na

_____, declaro para os devidos fins que tenho experiência de _____ meses como estudante apoiador(a) à estudante com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação.

_____, ____/____/2023

Assinatura

Atenção: na impossibilidade de impressão desta Declaração, o conteúdo poderá ser transcrito para uma folha. Não esquecer de datar e assinar.

SEÇÃO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPS/UFF Nº 1, DE 28 DE JULHO DE 2023

Estabelece procedimentos para abertura de projetos de estágio obrigatório específico no Serviço de Psicologia Aplicada.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pela Portaria nº 319 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer o regramento para a abertura de projetos de estágio obrigatório específico por docentes do Departamento de Psicologia (Niterói) no âmbito do Serviço de Psicologia Aplicada:

I – Interlocução com a coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada sobre propostas e possibilidades para abertura de projeto de estágio obrigatório específico.

II – Apresentação do projeto de estágio obrigatório específico no respectivo setor do Departamento de Psicologia para anuência.

III – Submissão do projeto de estágio obrigatório específico à câmara técnica departamental.

IV – Aprovação do parecer da câmara técnica em reunião plenária do Departamento de Psicologia.

V – Preenchimento do formulário de projeto de estágio obrigatório específico para registro na secretaria do Serviço de Psicologia Aplicada.

Art. 2º O projeto de estágio obrigatório específico deverá ser encaminhado à secretaria do Serviço de Psicologia Aplicada após a realização de todas as etapas dispostas no artigo 1º com, no mínimo, um mês de antecedência do término do período letivo anterior à previsão do começo do projeto. Tal prazo deve-se à necessária análise do projeto pelo Conselho Gestor do Serviço de Psicologia Aplicada.

Art. 3º As equipes dos projetos de estágio obrigatório específico que tiverem como campo de práticas o ambulatório-escola deverão participar de suas reuniões periódicas.

Art. 4º Os discentes que iniciarem o estágio obrigatório específico nos projetos de clínica do ambulatório deverão, obrigatoriamente, participar da reunião de recepção com a Coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada e do Ambulatório.

Art. 5º Os casos omissos não contemplados nesta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Conselho Gestor do SPA.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Diretor do Instituto de Psicologia

#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPS/UFF Nº 2, DE 28 DE JULHO DE 2023

Estabelece procedimentos para abertura de projetos de extensão vinculados ao Serviço de Psicologia Aplicada.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pela Portaria nº 319 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer o regramento para a abertura de projetos de extensão por docentes do Departamento de Psicologia (Niterói) no âmbito do Serviço de Psicologia Aplicada:

I – Interlocução com a coordenação do Serviço de Psicologia Aplicada sobre propostas e possibilidades para abertura de projeto de extensão.

II – Submissão do projeto de extensão à câmara técnica departamental.

III – Aprovação do parecer da câmara técnica em reunião plenária do Departamento de Psicologia.

IV – Inscrição do projeto de extensão na PROEX.

V – Remeter o projeto de extensão cadastrado na PROEX com comprovante de envio à secretaria do Serviço de Psicologia Aplicada.

Art. 2º O projeto de extensão somente iniciará com a aprovação na PROEX, com o estado: “proposta recomendada – em andamento – normal”.

Art. 3º Os projetos de extensão que tiverem como ação atendimento / intervenção individual e/ou em grupo deverão dispor de prontuário próprio, além da responsabilidade pela guarda e manuseio do mesmo.

Art. 4º O agendamento de salas e demais usos do espaço físico do ambulatório-escola, será atribuição do responsável pelo projeto e também da equipe de extensionistas.

Art. 5º A divulgação, informes, orientações e demais atividades específicas às ações de extensão são atribuições do responsável e da equipe do projeto.

Art. 6º A certificação de colaboração e/ou participação de extensionistas no projeto de extensão ficará a cargo do responsável pela atividade, devendo ser emitida pela PROEX.

Art. 7º A certificação aos participantes de cursos e eventos ministrados por projetos de extensão ficará a cargo do responsável pela atividade, devendo ser emitida pela PROEX.

Art. 8º Os casos omissos não contemplados nesta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Conselho Gestor do SPA.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Diretor do Instituto de Psicologia

#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 81, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Remoção a pedido do servidor.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.157119/2023-69,

RESOLVE:

Remover a servidora **Flávia José Corrêa**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Matrícula SIAPE nº **1997264**, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do **Departamento de Formação Específica - FFE, UORG 1545**, vinculado ao Instituto de Saúde de Nova Friburgo, para o **Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI - UORG 1045**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 04/08/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547670** e o código CRC **4D0E94F3**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 82, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Remoção a pedido do servidor.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.161864/2023-11,

RESOLVE:

Remover a servidora **Ana Lucia de Lima Abreu**, ocupante do cargo de **Enfermeiro/Área**, Matrícula SIAPE nº **1432432**, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, do **Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP, UORG 416**, para o **Departamento de Formação Específica - FFE, UORG 1545**, vinculado ao Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 04/08/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547749** e o código CRC **47C75998**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.160597/2023-56

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Associação de Serviços de Integração Social - ASIS.

OBJETO: Manipulação e o desenvolvimento pelos partícipes de cosméticos e produtos alimentícios para fins de atendimento a áreas de vulnerabilidade onde o abastecimento de alimentos possa ser considerado escasso.

DATA: 04 de agosto de 2023.

PRAZO: 05 (cinco) anos e entra em vigor na data da sua assinatura.

ASSINATURAS: : ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e LUCIANA SOARES FURTADO DE MELO, Presidente da Associação de Serviços de Integração Social - ASIS.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 07/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1555186** e o código CRC **93BB2604**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.022983/2019-64

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

OBJETO: Inclusão do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (FADEP) no preâmbulo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA.

DATA: 04 de agosto de 2023.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 04/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552669** e o código CRC **0AE9AAD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.166359/2023-54

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a empresa Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda.

OBJETO: Realização de dissertação de mestrado ou tese de doutoramento de aluno regular de programa de pós-graduação da UFF selecionado para receber bolsa do CNPq dentro do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico de Inovação (MAI/DAI) dessa Instituição. Os temas das dissertações de mestrado são: “Estudo de subestações digitais para automação de sistemas elétricos de potência” e “Sistema de Monitoramento de Recursos Energéticos Distribuídos com a Norma IEC 61850”.

DATA: 03 de agosto de 2023.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ANTÔNIO MÁRCIO MONTEIRO DE BARROS MEIRELLES JUNIOR e IGOR HENRIQUE DA CRUZ, respectivamente, representantes da empresa Grid Solutions Transmissão de Energia Ltda.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 04/08/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552815** e o código CRC **274867DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.274 de 11 de julho de 2023

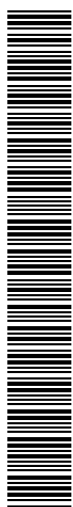
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **23069.160777/2023-38**,

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **MARIA MADALENA OLIVEIRA PALMEIRA**, na qualidade de **cônjuge** do(a) aposentado(a) **JOSÉ CEZAR PALMEIRA**, cargo de Vigilante, matrícula Siape **304948**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **23/03/2023**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a **data do óbito** (23/03/2023).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301274A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34074-9480 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.284 de 13 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.002069/2023-83, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3219392.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS**, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 3219392, como Presidente;

b) **EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE**, TECNICO DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1534915, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202301284A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.285 de 13 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

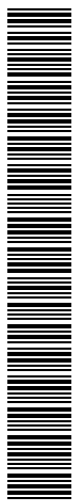
Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002068/2023-39

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CHRISTIANE BEATRICE DUYCK PINTO**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3414360, **CARLA REGINA ALVES CARVALHO**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2921126 e **CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1225117, cabendo a Presidência ao primeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202301285A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34459-364 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.286 de 13 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **Carla Santos do amaral Baptista Affonso**, nos autos do processo nº 23069.002565/2022-56;

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 1039, de 14/06/2023, publicada no BS/UFF nº 117 de 23/06/2023, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202301286A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34455-3327 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

025.11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.287 de 13 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.050908/2013-06,

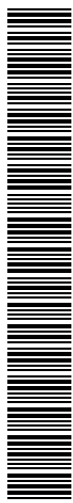
RESOLVE:

I - De conformidade com a análise efetuada pela PROGER, por meio do NOTA TÉCNICA 00220/2023/CJ/PF-UFF/PGF/AGU, não acolher o Relatório Final da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 716 de 27/03/2023.

II - Determinar o retorno do processo à Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados na supracitada NOTA TÉCNICA da Procuradoria, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

III - **DESIGNAR** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **KARLA CAMPOS DE PAULA**, PROF DO MAGIST. SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 362352 e **ANA ROSA DOS SANTOS**, BIBLIOTECÁRIO, matrícula SIAPE nº 1030135, cabendo a Presidência ao primeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202301287A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.316 de 17 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002070/2023-16

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 303514, **ALLAN DE OLIVEIRA CAMPOS**, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 1367957 e **EDUARDO JOSE DA SILVA ANDRADE**, TECNICO DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1534915, cabendo a Presidência ao primeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202301316A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34465-3805 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.321 de 17 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.001747/2023-91, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SILVIO EDUARDO LUTZ**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 361919.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **DAIANE CAROLINA DE SOUZA LIMA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2997736, como Presidente;

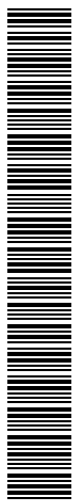
b) **ENEIDA FALCAO VEIGA**, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1080699, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 1.036, de 14/06/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202301321A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.372 de 31 de julho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.170439/2023-12, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **MARCELO DE CHATEAUBRIAND LUSTOSA BORGES PEREIRA**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, matrícula SIAPE n.º 2165828, código de vaga 236213, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/07/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301372A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34584-5670 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



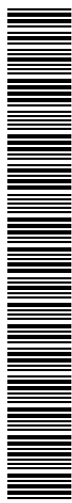
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.373 de 31 de julho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.171266/2023-41, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **FERNANDA DA SILVA LEMOS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3142995, código de vaga 0867941, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **27/07/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301373A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34582-379 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.376 de 1 de agosto de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, resolve autorizar a Requisição do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: LUCIANA PIRES DE SA REQUIAO

Cargo: Professor do Magistério Superior - Associado

Matrícula: 1544977

Solicitação: Ministério da Cultura

Cargo Comissionado: Não informado

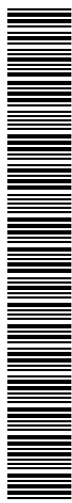
Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/90 e art. 9º da Lei nº 10.835/2021 c/c o art. 56 da Lei nº 14.600/2023

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.169805/2023-82



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301376A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.377 de 1 de agosto de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.171256/2023-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

Nome: FERNANDA LUISA DE MIRANDA CARDOSO

Matrícula Siape nº: 1741444

Cargo: Assistente em Administração

Para: Ministério da Educação

Amparo Legal: Parágrafo 1º do art. 93 da Lei 8.112/1990 e Decreto 10.835/2021

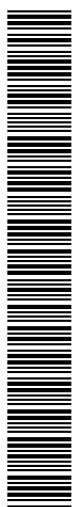
Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301377A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.378 de 1 de agosto de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições e pela competência que lhe foi outorgada pelo art. 29 do Decreto nº 10.835/2021 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e ainda, pelas informações constantes do Processo nº 23069.169286/2023-52, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão do(a) servidor(a), pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense, na forma abaixo indicada:

Nome: DEBORA DA FONSECA HERMES ORNELLAS DE GUSMAO

Matrícula Siape nº: 1669942

Cargo: Contador

Para: Ministério da Defesa

Amparo Legal: Parágrafo 1º do art. 93 da Lei 8.112/1990 e Decreto 10.835/2021, c/c o art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 3º Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência do servidor(a), mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.552 de 29 de junho de 2023

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância designada para apurar possíveis irregularidades praticadas por integrante do Corpo Docente

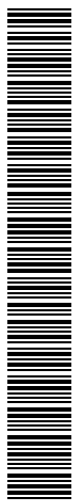
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do despacho, datado de 23/06/2023, do(a) Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **PAULA KAPP AMORIM**, referente ao processo nº 23069.001796/2023-23;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 68.538, de 31/05/2023, de conformidade com o que preceitua o Art. 114, §2º do Regimento Geral da UFF.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202368552A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34292-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 51 DA PT MEC 928/2022.

GESTÃO SETORIAL DO SCDP

Secretaria de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DCF/PROPLAN/UFF

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/23	38.445,74	2.176,09	9.248,80	28.811,37	0,00
fev/23	51.499,85	0,00	10.338,94	42.981,41	0,00
mar/23	196.474,77	14.040,79	110.400,31	75.898,97	6.024,29
abr/23	130.387,08	70.300,70	36.661,44	63.014,50	0,00
mai/23	111.904,71	10.729,10	50.652,08	55.756,88	1.767,07
jun/23	187.137,89	36.066,04	55.351,48	101.132,84	1.623,59
jul/23	220.589,82	38.759,09	45.751,26	146.424,29	1.893,03
TOTAL	936.439,86	172.071,81	318.404,31	514.020,26	11.307,98

Dados extraídos do SCDP em 02/08/2023 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>



Afastamentos a Serviço

Número:
8/2023

Órgão solicitante: Universidade Federal Fluminense

Data de geração: 02/08/2023

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000868/23

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: visitar o imóvel alugado de Rio das Ostras para fazer avaliação imobiliária.

Rio das Ostras (05/07/2023) → Niterói (05/07/2023)

Niterói (05/07/2023) → Rio das Ostras (05/07/2023)

Valor das Diárias: 120,54

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000897/23

Nome do Proposto: ELIONALDO FERNANDES JULIAO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: NACIONAL - Trabalho de Campo
Descrição Motivo: Atividade de campo com os alunos matriculados na disciplina optativa Educação de Jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade do curso de Pedagogia.

Volta Redonda (20/07/2023) → Angra dos Reis (20/07/2023)

Angra dos Reis (20/07/2023) → Volta Redonda (20/07/2023)

Valor das Diárias: 120,54

Centro de Artes da UFF

PCDP 000904/23

Nome do Proposto: MARIO ORLANDO MENDES GUIMARAES
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** MUSICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O proposto irá testar e buscar instrumentos do Conjunto de Música Antiga que estão sendo reparados.

São Lourenço (18/07/2023) → Niterói (18/07/2023)

Niterói (17/07/2023) → São Lourenço (18/07/2023)

Valor das Diárias: 391,53

Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 000852/23

Nome do Proposto: ALZIRA RAMALHO PINHEIRO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora
Descrição Motivo: Participação em banca avaliadora de concurso público para o magistério superior

Volta Redonda (07/07/2023) → Rio de Janeiro (07/07/2023)

Rio de Janeiro (03/07/2023) → Volta Redonda (07/07/2023)

Valor das Diárias: 1.263,15

PCDP 000869/23

Nome do Proposto: MICHELE ABUCHE COYUNJI
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: visitar o imóvel alugado de Rio das Ostras para fazer avaliação imobiliária.

Rio das Ostras (05/07/2023)	→	Niterói (05/07/2023)
Niterói (05/07/2023)	→	Rio das Ostras (05/07/2023)
Valor das Diárias:		120,54

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000918/23

Nome do Proposto: MARILIA SONEGO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora
Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A (40 HORAS D.E), ABERTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS NÃO METÁLICOS – CARACTERIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS – VMT DESSA UNIDADE.

Volta Redonda (21/07/2023)	→	Itajubá (21/07/2023)
Itajubá (17/07/2023)	→	Volta Redonda (21/07/2023)
Valor das Diárias:		1.204,50

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000861/23

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS DUAS UFASAS

Campos dos Goytacazes (14/07/2023)	→	Niterói (14/07/2023)
Niterói (13/07/2023)	→	Campos dos Goytacazes (14/07/2023)
Valor das Diárias:		391,53

PCDP 000860/23

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS DUAS UFASAS

Campos dos Goytacazes (07/07/2023)	→	Niterói (07/07/2023)
Niterói (06/07/2023)	→	Campos dos Goytacazes (07/07/2023)
Valor das Diárias:		391,53

PCDP 000855/23

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (14/07/2023)	→	Niterói (14/07/2023)
------------------------------------	---	----------------------

Valor das Diárias:

391,53

Escola de Engenharia

PCDP 000787/23

Nome do Proposto: WILLIAM ROBERTO WOLF

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora

Descrição Motivo: Participação como membro externo titular no concurso público de TERMOCIÊNCIAS, edital 50/2023.

Rio de Janeiro (21/07/2023)	→	Campinas (21/07/2023)
Niterói (21/07/2023)	→	Rio de Janeiro (21/07/2023)
Rio de Janeiro (16/07/2023)	→	Niterói (21/07/2023)
Campinas (16/07/2023)	→	Rio de Janeiro (16/07/2023)
Valor das Diárias:		1.343,60

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000684/23

Nome do Proposto: NATHALIA MENDONCA MARTINS

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Nome do evento: XVIII Congresso Internacional ABRALIC – A Literatura Comparada e a Invenção de mundo comum. Instituição onde ocorrerá: UFBA (Universidade Federal da Bahia).

A servidora irá apresentar comunicação em congresso internacional cujo o tema (Literatura comparada) está diretamente relacionado às suas atividades desempenhadas na produção e curadoria das atividades do setor. Diversos projetos do CEART têm a literatura como tema, a exemplo do 200 Dostoiévski e os 10 interculturalidades 50 anos do Movimento Armorial. Nesse sentido, a participação da servidora contribuirá para a sua qualificação.

Rio de Janeiro (14/07/2023)	→	Niterói (14/07/2023)
Salvador (14/07/2023)	→	Rio de Janeiro (14/07/2023)
Rio de Janeiro (10/07/2023)	→	Salvador
Niterói (10/07/2023)	→	Rio de Janeiro (10/07/2023)
(14/07/2023)		
Valor das Diárias:		1.302,39

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000856/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ Cargo ou Função: CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: CONDUÇÃO DE VEICULO OFICIAL PARA SERVIDORES DA SAEP

Campos dos Goytacazes (14/07/2023)	→	Niterói (14/07/2023)
Niterói (13/07/2023)	→	Campos dos Goytacazes (14/07/2023)
Valor das Diárias:		391,53

PCDP 000810/23

Nome do Proposto: PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentar o trabalho “A CURA DA FEALDADE, DE RENATO KEHL: UMA ANÁLISE DO PENSAMENTO MÉDICO E EUGÊNICO 100 ANOS DEPOIS DA PUBLICAÇÃO”, na modalidade Comunicação Oral em ST e o Seminário Temático intitulado: ARTES DE CURAR, PENSAMENTO MÉDICO E DOENÇAS NO CONTEXTO DA ESCRAVIDÃO E DO PÓS-EMANCIPAÇÃO no 32º Simpósio Nacional de História da ANPUH, que ocorrerá em São Luís-MA, entre os dias 16 e 21 de julho de 2023.

Rio de Janeiro (22/07/2023) (22/07/2023)	→	Santo Antônio de Pádua
São Luís (22/07/2023)	→	Rio de Janeiro (22/07/2023)
São Luís (20/07/2023)	→	São Luís
Rio de Janeiro (15/07/2023) (22/07/2023)	→	São Luís (20/07/2023)
Santo Antônio de Pádua (15/07/2023) (15/07/2023)	→	Rio de Janeiro
Valor das Diárias:		1.615,37

PCDP 000842/23

Nome do Proposto: LUCIANE PATRICIO BARBOSA MARTINS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação da docente no 21o Congresso Brasileiro de Sociologia, a ser realizado em Belém, de 11 a 14 de julho de 2023. O evento científico está sendo organizado pela Universidade Federal do Pará. No evento a docente apresentará o trabalho intitulado “Ação Civil Pública da Maré e ADPF das Favelas: um estudo sobre os efeitos das ações jurídicas na letalidade policial”.

Rio de Janeiro (15/07/2023)	→	Niterói (15/07/2023)
Brasília (15/07/2023)	→	Rio de Janeiro (15/07/2023)
Belém (14/07/2023)	→	Brasília (15/07/2023)
Belém (11/07/2023)	→	Belém (14/07/2023)
Rio de Janeiro (11/07/2023)	→	Belém (11/07/2023)
Niterói (11/07/2023)	→	Rio de Janeiro (11/07/2023)
Valor das Diárias:		890,55

Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 000849/23

Nome do Proposto: MARCELINO AURELIO VIEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora
Descrição Motivo: Participação em banca avaliadora de concurso público para o magistério superior

Volta Redonda (07/07/2023) (07/07/2023)	→	Rio de Janeiro
Rio de Janeiro (03/07/2023)	→	Volta Redonda (07/07/2023)
Valor das Diárias:		1.204,50

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000949/23

Nome do Proposto: DANIEL DE ALMEIDA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Nova Friburgo (24/07/2023)

Niterói (24/07/2023)

Niterói (24/07/2023)

Nova Friburgo (24/07/2023)

Valor das Diárias:

120,54

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000699/23

Nome do Proposto: LUIZ GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no 61º Congresso da Sober - Agropecuária do Futuro no dia 23 a 27 de julho de 2023 na cidade de Piracicaba/SP.Piracicaba (27/07/2023)
(27/07/2023)

Campos dos Goytacazes

Campos dos Goytacazes (23/07/2023)

Piracicaba (27/07/2023)

Valor das Diárias:

1.234,41

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000973/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (03/08/2023)

Niterói (03/08/2023)

Niterói (02/08/2023)

Campos dos Goytacazes (03/08/2023)

Valor das Diárias:

391,53

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000936/23

Nome do Proposto: FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - Congresso**Descrição Motivo:** Apresentar o simpósio: “Políticas (trans)feministas de la animalidad: decolonialidad e interseccionalidad” no XIX Congreso de la Asociación Internacional de Filósofas (IAPH) “Feminismos Hoy. Contribuciones filosóficas contra las violencias, la discriminación y las exclusiones”, no período de 31/07 a 04/08/2023 na Facultad de Filosofía y Letras de la Universidad de Buenos Aires, Nueva Sede José Bonifácio 1443, CABA.Rio de Janeiro (05/08/2023)
(05/08/2023)

Santo Antônio de Pádua

Buenos Aires (04/08/2023)

Rio de Janeiro (05/08/2023)

Buenos Aires (01/08/2023)

Buenos Aires

Buenos Aires (31/07/2023)

Buenos Aires (01/08/2023)

(04/08/2023)

Rio de Janeiro (30/07/2023)
(31/07/2023)

Buenos Aires

Santo Antônio de Pádua (30/07/2023)

Rio de Janeiro (30/07/2023)

Valor das Diárias:

1.193,82

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000865/23

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ FERRARI

Motivo da Viagem: NACIONAL - Trabalho de Campo**Descrição Motivo:** TRabalho prático de campo da disciplina Mapeamento Geológico I do curso de Graduação Geofísica - CGU em Quatis/RJ.

Quatis (21/07/2023)

Niterói (21/07/2023)

Niterói (18/07/2023)

Quatis (21/07/2023)

Valor das Diárias:

933,51

Instituto de Ciência e Tecnologia - Rio das Ostras

PCDP 000768/23

Nome do Proposto: MARIA CLICIA STELLING DE CASTRO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora**Descrição Motivo:** Concurso Magistério Superior Edital 50/2023, do Departamento de Computação (RCM), da UFF.Rio das Ostras (13/07/2023)
(13/07/2023)

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (11/07/2023)

Rio das Ostras (13/07/2023)

Valor das Diárias:

670,44

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000695/23

Nome do Proposto: RAQUEL BRUM FERNANDES DA SILVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no 21º Congresso Brasileiro de Sociologia, congresso na área de atuação, que será realizado na Universidade Federal do Pará, em Belém, PA.

Rio de Janeiro (14/07/2023)

Niterói (14/07/2023)

Belém (14/07/2023)

Rio de Janeiro (14/07/2023)

Rio de Janeiro (10/07/2023)

Belém (14/07/2023)

Niterói (10/07/2023)

Rio de Janeiro (10/07/2023)

Valor das Diárias:

1.347,74

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000971/23

Nome do Proposto: GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (28/07/2023)

Niterói (28/07/2023)

Niterói (27/07/2023)

Campos dos Goytacazes (28/07/2023)

Valor das Diárias:

391,53

Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras

PCDP 000884/23

Nome do Proposto: DANIEL FERNANDES CASTANHEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

Descrição Motivo: Participação em banca de concurso público edital nº 50/2023 – área Metodologias da Pesquisa em Artes e Cultura.

Rio das Ostras (13/07/2023) (13/07/2023)	→	Rio de Janeiro
Rio de Janeiro (10/07/2023)	→	Rio das Ostras (13/07/2023)
Valor das Diárias:		1.053,15

Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 000811/23

Nome do Proposto: GISELE GIANDONI WOLKOFF
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação como coordenadora no XVIII Congresso ABRALIC.

São Paulo (14/07/2023) (14/07/2023)	→	Volta Redonda
Salvador (14/07/2023)	→	São Paulo (14/07/2023)
São Paulo (10/07/2023)	→	Salvador
Volta Redonda (10/07/2023) (14/07/2023)	→	São Paulo (10/07/2023)
Valor das Diárias:		1.480,04

Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

PCDP 000832/23

Nome do Proposto: MARCIO HOLLOSI
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora
Descrição Motivo: Banca de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na área de conhecimento Química, Ciências e Libras

Volta Redonda (19/07/2023) (19/07/2023)	→	São Paulo
São Paulo (16/07/2023)	→	Volta Redonda (19/07/2023)
Valor das Diárias:		1.014,14

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000919/23

Nome do Proposto: FABIO HERBST FLORENZANO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora
Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A (40 HORAS D.E), ABERTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS NÃO METÁLICOS – CARACTERIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS – VMT DESSA UNIDADE.

Volta Redonda (21/07/2023)	→	Lorena (21/07/2023)
Lorena (17/07/2023)	→	Volta Redonda (21/07/2023)
Valor das Diárias:		1.106,30

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000955/23

Nome do Proposto: JOSE RENATO SANT ANNA PORTO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Descrição Motivo: Participação no congresso da Reunião de Antropologia do Mercosul – UFF/Gragoatá.

Niterói (03/08/2023)	→	Angra dos Reis (03/08/2023)
Angra dos Reis (31/07/2023)	→	Niterói (03/08/2023)
Valor das Diárias:		786,47

Escola de Engenharia

PCDP 000901/23

Nome do Proposto: JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: A viagem objetiva a representação institucional da Escola de Engenharia da UFF na Reunião do Comitê de Líderes e Comitê Executivo da MEI (Mobilização Empresarial pela Inovação), ação coordenada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). A participação do diretor da Escola é importante, pois serão debatidas questões de interesse nacional sobre pesquisa e inovação, contando com a participação de líderes da indústria, do governo e acadêmicos.

Rio de Janeiro (04/08/2023)	→	Niterói (04/08/2023)
São Paulo (04/08/2023)	→	Rio de Janeiro (04/08/2023)
Rio de Janeiro (04/08/2023)	→	São Paulo
Niterói (04/08/2023)	→	Rio de Janeiro (04/08/2023)
(04/08/2023)		
Valor das Diárias:		186,83

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000898/23

Nome do Proposto: AFONSO AURELIO DE CARVALHO PERES

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NA PROCURADORIA GERAL E NA FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA NA SEDE DA UNIVERSIDADE

Niterói (12/07/2023)	→	Volta Redonda
(12/07/2023)		
Volta Redonda (12/07/2023)	→	Niterói (12/07/2023)
Valor das Diárias:		141,21

PCDP 000881/23

Nome do Proposto: CLAUDIA MAZZA DIAS

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora

Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A (40 HORAS D.E), ABERTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS – VCE DESSA UNIDADE.

Volta Redonda (14/07/2023)	→	Rio de Janeiro
(14/07/2023)		
Rio de Janeiro (10/07/2023)	→	Volta Redonda (14/07/2023)
Valor das Diárias:		1.149,50

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

PCDP 000921/23

Nome do Proposto: MARIANA PINHEIRO BRENDIM

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora

50/2022

Nova Friburgo (19/07/2023)
(19/07/2023)

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (16/07/2023)

Nova Friburgo (19/07/2023)

Valor das Diárias: 923,34

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000917/23

Nome do Proposto: ANA CATARINA DE OLIVEIRA GOMES**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A (40 HORAS D.E), ABERTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: MATERIAIS NÃO METÁLICOS – CARACTERIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE POLÍMEROS, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS – VMT DESSA UNIDADE.Volta Redonda (21/07/2023)
(21/07/2023)

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (17/07/2023)

Volta Redonda (21/07/2023)

Valor das Diárias: 1.204,50

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

PCDP 000920/23

Nome do Proposto: DOMINGOS SAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora**Descrição Motivo:** Participação como membro externo na banca de concurso para a vaga em Fonoaudiologia com ênfase em motricidade orofacial, edital 50/2022Nova Friburgo (19/07/2023)
(19/07/2023)

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (16/07/2023)

Nova Friburgo (19/07/2023)

Valor das Diárias: 963,42

Instituto de Química

PCDP 000806/23

Nome do Proposto: AMAURI ANTONIO MENEGARIO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora**Descrição Motivo:** Participação na banca do concurso público de provas e títulos para professor adjunto A do Departamento de Geoquímica, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense - Área de conhecimento: Geoquímica Ambiental, que será realizado entre os dias 17 a 21 de Julho de 2023Rio de Janeiro (22/07/2023)
(22/07/2023)

Campinas

Niterói (22/07/2023)

Rio de Janeiro (22/07/2023)

Rio de Janeiro (16/07/2023)

Niterói (22/07/2023)

Campinas (16/07/2023)

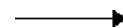
Rio de Janeiro (16/07/2023)

Valor das Diárias: 2.050,85

Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda

PCDP 000833/23

Nome do Proposto: RENATA BARBOSA DIONYSIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Banca de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na área de conhecimento Química, Ciências e LibrasVolta Redonda (19/07/2023)
(19/07/2023)

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (16/07/2023)



Volta Redonda (19/07/2023)

Valor das Diárias:

1.058,42

Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras

PCDP 000886/23

Nome do Proposto: RICARDO GOMES LIMA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora**Descrição Motivo:** Participação em banca de concurso público edital nº 50/2023 – área Metodologias da Pesquisa em Artes e Cultura.Rio das Ostras (14/07/2023)
(14/07/2023)

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (10/07/2023)



Rio das Ostras (14/07/2023)

Valor das Diárias:

1.217,70

Pró-Reitoria de Graduação

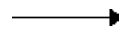
PCDP 000891/23

Nome do Proposto: JOSE GERALDO LAMAS LEITE**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrando disciplina da graduação no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Produção de Petrópolis da UFF.

Petrópolis (20/07/2023)



Niterói (20/07/2023)

Niterói (19/07/2023)



Petrópolis (20/07/2023)

Valor das Diárias:

391,53

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

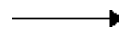
PCDP 000722/23

Nome do Proposto: PATRICIA TEIXEIRA DE SA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Plenária Nacional de Coordenadores e Simpósio Nacional de História.

Rio de Janeiro (22/07/2023)



Niterói (22/07/2023)

São Luís (22/07/2023)



Rio de Janeiro (22/07/2023)

Rio de Janeiro (13/07/2023)



São Luís

Niterói (13/07/2023)



Rio de Janeiro (13/07/2023)

(22/07/2023)

Valor das Diárias:

1.590,73

Núcleo de Comunicação Social

PCDP 000819/23

Nome do Proposto: THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Descrição Motivo: Este evento se trata da Assembleia de Gestores de Comunicação da Andifes, o objetivo é representar a UFF. Além disso, será feito um relato das ações já desenvolvidas pela Gestão 2023 e pelos Grupos de Trabalho (GT's), bem como das demais atividades do COGECOM no primeiro semestre de 2023 e a projeção de novas ações para o ano, incluindo eventos e o nosso Encontro Nacional. Por isso, é importante a participação

Rio de Janeiro (15/07/2023)	—————▶	Niterói (15/07/2023)
Recife (15/07/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (15/07/2023)
Rio de Janeiro (13/07/2023)	—————▶	Recife (15/07/2023)
Niterói (13/07/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (13/07/2023)
Valor das Diárias:		1.000,11

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000969/23

Nome do Proposto: MICHELE ABUCHE COYUNJI
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Apresentação de contrapartida pela UFF ao Município de Rio das Ostras, referente à doação do imóvel

Rio das Ostras (26/07/2023)	—————▶	Niterói (26/07/2023)
Niterói (26/07/2023)	—————▶	Rio das Ostras (26/07/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000952/23

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (21/07/2023)	—————▶	Niterói (21/07/2023)
Niterói (20/07/2023)	—————▶	Campos dos Goytacazes (21/07/2023)
Valor das Diárias:		391,53

PCDP 000951/23

Nome do Proposto: GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria para instalação de nova plataforma.

Nova Friburgo (24/07/2023)	—————▶	Niterói (24/07/2023)
Niterói (24/07/2023)	—————▶	Nova Friburgo (24/07/2023)
Valor das Diárias:		120,54

PCDP 000950/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Nova Friburgo (24/07/2023)	—————▶	Niterói (24/07/2023)
Niterói (24/07/2023)	—————▶	Nova Friburgo (24/07/2023)
Valor das Diárias:		120,54

Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras

PCDP 000885/23

Nome do Proposto: MARIA AMALIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora
Descrição Motivo: Participação em banca de concurso público edital nº 50/2023 – área Metodologias da Pesquisa em Artes e Cultura.

Rio das Ostras (14/07/2023) (14/07/2023)	→	Rio de Janeiro
Rio de Janeiro (10/07/2023)	→	Rio das Ostras (14/07/2023)
Valor das Diárias:		1.204,50

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000974/23

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (03/08/2023)	→	Niterói (03/08/2023)
Niterói (02/08/2023)	→	Campos dos Goytacazes (03/08/2023)
Valor das Diárias:		391,53

Escola de Engenharia

PCDP 000793/23

Nome do Proposto: GHERHARDT RIBATSKI
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora
Descrição Motivo: Participação como membro externo titular no concurso público de TERMOCIÊNCIAS, edital 50/2023.

Rio de Janeiro (21/07/2023) (21/07/2023)	→	Campinas
Niterói (21/07/2023)	→	Rio de Janeiro (21/07/2023)
Rio de Janeiro (16/07/2023)	→	Niterói (21/07/2023)
Campinas (16/07/2023)	→	Rio de Janeiro (16/07/2023)
Valor das Diárias:		1.450,40

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000758/23

Nome do Proposto: PATRICIA YUKARI SATO RAMPAZO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no 34º Colóquio Brasileiro de Matemática no Instituto Brasileiro de Matemática (IMPA) no Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (28/07/2023) (28/07/2023)	→	Santo Antônio de Pádua
Santo Antônio de Pádua (24/07/2023)	→	Rio de Janeiro (28/07/2023)
Valor das Diárias:		1.565,58

PCDP 000882/23

Nome do Proposto: AMAURY ALVAREZ CRUZ**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A (40 HORAS D.E), ABERTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS – VCE DESSA UNIDADE.

Volta Redonda (14/07/2023) → Rio de Janeiro (14/07/2023)

Rio de Janeiro (10/07/2023) → Volta Redonda (14/07/2023)

Valor das Diárias: 1.204,50

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000970/23

Nome do Proposto: ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (28/07/2023) → Niterói (28/07/2023)

Niterói (27/07/2023) → Campos dos Goytacazes (28/07/2023)

Valor das Diárias: 391,53

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000893/23

Nome do Proposto: CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalho oriundo de resultado de pesquisa, no SENPE: 22º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem- Curitiba - PR

Rio de Janeiro (21/07/2023) → Niterói (21/07/2023)

Curitiba (21/07/2023) → Rio de Janeiro (21/07/2023)

Rio de Janeiro (18/07/2023) → Curitiba

Niterói (18/07/2023) → Rio de Janeiro (18/07/2023)

(21/07/2023)

Valor das Diárias: 1.168,93

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000966/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (28/07/2023) → Niterói (28/07/2023)

Niterói (27/07/2023) → Campos dos Goytacazes (28/07/2023)

Valor das Diárias: 391,53

PCDP 0009007/23

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: reunião na Procuradoria da Prefeitura de Santo Antonio de Pádua para regularização da doação do imóvel para UFF.

Santo Antônio de Pádua (27/07/2023)

Niterói (27/07/2023)

Niterói (26/07/2023)

Santo Antônio de Pádua (27/07/2023)

Valor das Diárias: 391,53

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000782/23

Nome do Proposto: JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO CIENTÍFICO DA ÁREA DE MECÂNICA DO CONTÍNUO COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO E REUNIÕES TÉCNICAS COM PROFESSORES DA USP SÃO CARLOS E OUTROS PARTICIPANTES DO EVENTO.

São Carlos (21/07/2023)
(21/07/2023)

Volta Redonda

Volta Redonda (19/07/2023)

São Carlos (21/07/2023)

Valor das Diárias: 662,52

Instituto de Ciência e Tecnologia - Rio das Ostras

PCDP 000767/23

Nome do Proposto: ALEXANDRE DA COSTA SENA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora
Descrição Motivo: Concurso Magistério Superior Edital 50/2023, do Departamento de Computação (RCM), da UFF.

Rio das Ostras (13/07/2023)

Niterói (13/07/2023)

Niterói (11/07/2023)

Rio das Ostras (13/07/2023)

Valor das Diárias: 670,44

PCDP 000745/23

Nome do Proposto: MARCELO PANARO DE MORAES ZAMITH
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora
Descrição Motivo: Concurso Magistério Superior Edital 50/2023, do Departamento de Computação (RCM) da UFF.

Rio das Ostras (13/07/2023)
(13/07/2023)

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (11/07/2023)

Rio das Ostras (13/07/2023)

Valor das Diárias: 614,10

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000972/23

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (28/07/2023)	→	Niterói (28/07/2023)
Niterói (27/07/2023)	→	Campos dos Goytacazes (28/07/2023)
Valor das Diárias:		391,53

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000719/23

Nome do Proposto: JEANE DO SACRAMENTO MIGUEL

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Evento: 32º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH NACIONAL: DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS.
Instituição onde ocorrerá: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Rio de Janeiro (22/07/2023)	→	Niterói (22/07/2023)
São Luís (22/07/2023)	→	Rio de Janeiro (22/07/2023)
Rio de Janeiro (16/07/2023)	→	São Luís
Niterói (16/07/2023)	→	Rio de Janeiro (16/07/2023)
(22/07/2023)		
Valor das Diárias:		2.022,18

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

PCDP 000909/23

Nome do Proposto: THAIS CASTRO KOCH

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião da comissão consultiva incumbida do acompanhamento do projeto do galpão cultural com o Leonardo Guelamnn – centro de arte da UFF; reunião com o setor de lotação para tratar sobre as vagas da UFF Campos relacionada ao ultimo concurso.

Niterói (17/07/2023)	→	Campos dos Goytacazes
(17/07/2023)		
Campos dos Goytacazes (17/07/2023)	→	Niterói (17/07/2023)
Valor das Diárias:		120,54

Instituto de Química

PCDP 000840/23

Nome do Proposto: DIEGO BARCELLOS

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: NACIONAL - Banca Examinadora

Descrição Motivo: Participação em banca de concurso público de provas e títulos para professor adjunto A do Departamento de Geoquímica da Universidade Federal Fluminense entre os dias 17/07 a 21/07/2023

Rio de Janeiro (21/07/2023)	→	Vitória (21/07/2023)
Niterói (21/07/2023)	→	Rio de Janeiro (21/07/2023)
Rio de Janeiro (16/07/2023)	→	Niterói (21/07/2023)
Vitória (16/07/2023)	→	Rio de Janeiro (16/07/2023)
Valor das Diárias:		1.554,15

Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 000784/23

Nome do Proposto:	DOUGLAS MANSUR DA SILVA		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Apresentação de resultados de pesquisa em Congresso científico de abrangência internacional.		
	Niterói (04/08/2023) (04/08/2023)	→	Volta Redonda
	Volta Redonda (01/08/2023)	→	Niterói (04/08/2023)
		Valor das Diárias:	933,51

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000905/23

Nome do Proposto:	MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS DUAS UFASAS		
	Campos dos Goytacazes (14/07/2023)	→	Niterói (14/07/2023)
	Niterói (13/07/2023)	→	Campos dos Goytacazes (14/07/2023)
		Valor das Diárias:	391,53

PCDP 000906/23

Nome do Proposto:	GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS DUAS UFASAS		
	Campos dos Goytacazes (14/07/2023)	→	Niterói (14/07/2023)
	Niterói (13/07/2023)	→	Campos dos Goytacazes (14/07/2023)
		Valor das Diárias:	391,53

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000698/23

Nome do Proposto:	CELSO LUIZ MORAES ALVES		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	VIAGEM PARA PARTICIPAR DA 7A EDIÇÃO DA ABM WEEK – PLENÁRIA DE SIDERURGIA PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE METALURGIA, MATERIAIS E MINERAÇÃO – ABM A SER REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS PRO MAGNO, EM SÃO PAULO – SP		
	São Paulo (03/08/2023) (03/08/2023)	→	Volta Redonda
	Volta Redonda (01/08/2023)	→	São Paulo (03/08/2023)
		Valor das Diárias:	890,39

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000931/23

Nome do Proposto:	MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Condução de veículo oficial para os servidores da SAEP.		

Campos dos Goytacazes (21/07/2023)

Niterói (21/07/2023)

Niterói (20/07/2023)

Campos dos Goytacazes (21/07/2023)

Valor das Diárias: 391,53

PCDP 000892/23

Nome do Proposto: LEONARDO FAVARO ROCHA DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião na secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca para Licenciamento ambiental.

Rio das Ostras (11/07/2023)

Niterói (11/07/2023)

Niterói (11/07/2023)

Rio das Ostras (11/07/2023)

Valor das Diárias: 120,54

Superintendência de Recursos Humanos

PCDP 000760/23

Nome do Proposto: FRANCINE MATHIAS BRUM**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Realização do curso de Gestão de Patrimônio Público, do Ingresso ao Desfazimento dos Bens Patrimoniais, oferecido pela Premier Cursos Ltda, presencialmente, na cidade de São Paulo. O curso visa capacitação para a realização de trabalhos com o patrimônio da UFF na Gerência de Patrimônio e Protocolo do Infes.Rio de Janeiro (09/08/2023)
(09/08/2023)

Santo Antônio de Pádua

São Paulo (08/08/2023)

Rio de Janeiro (09/08/2023)

Rio de Janeiro (06/08/2023)

São Paulo

Santo Antônio de Pádua (06/08/2023)

Rio de Janeiro (06/08/2023)

(08/08/2023)

Valor das Diárias: 1.244,26

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000895/23

Nome do Proposto: HUMBERTO ARAUJO MACHADO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** PESQUISADOR**Motivo da Viagem:** NACIONAL - Banca Examinadora**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A (40 HORAS D.E), ABERTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS – VCE DESSA UNIDADE.Volta Redonda (14/07/2023)
(14/07/2023)

São José dos Campos

São José dos Campos (14/07/2023)

Volta Redonda (14/07/2023)

Valor das Diárias: 120,54

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000896/23

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO**CPF do Proposto:** [REDACTED] **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião na secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca para Licenciamento ambiental.

Niterói (11/07/2023)

Rio das Ostras (11/07/2023)

Valor das Diárias:

120,54

PCDP 000864/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Valença (11/07/2023)

Niterói (11/07/2023)

Niterói (10/07/2023)

Valença (11/07/2023)

Valor das Diárias:

391,53

Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 000844/23

Nome do Proposto: MURILO DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

ANALISTA DE GESTAO EM SAUDE

Motivo da Viagem:

NACIONAL - Banca Examinadora

Descrição Motivo:

Membro de banca do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para Ingresso na Carreira do Magistério Superior – Edital No 50/2023 - Área de conhecimento: CONTABILIDADE SOCIETÁRIA E ANÁLISE CONTÁBIL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DE EMPRESAS (VCO) – Volta Redonda/RJ

Volta Redonda (05/07/2023)

Niterói (05/07/2023)

Niterói (03/07/2023)

Volta Redonda (05/07/2023)

Valor das Diárias:

662,52

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000930/23

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

DESENHISTA-PROJETISTA

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS

Campos dos Goytacazes (21/07/2023)

Niterói (21/07/2023)

Niterói (20/07/2023)

Campos dos Goytacazes (21/07/2023)

Valor das Diárias:

391,53

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PCDP 000704/23

Nome do Proposto: ANA RAQUEL COELHO ROCHA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo:

Participação em reunião de coordenadores de programas de pós-graduação da Região Sudeste da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (área 27), bem como, ida a evento cultural relacionado ao desenvolvimento de pesquisa acadêmica.

Rio de Janeiro (09/07/2023)

Niterói (09/07/2023)

São Paulo (09/07/2023)

Rio de Janeiro (09/07/2023)

São Paulo (08/07/2023)

São Paulo

Rio de Janeiro (06/07/2023)

São Paulo (08/07/2023)

(09/07/2023)

Niterói (06/07/2023)

Rio de Janeiro

Valor das Diárias:

1.888,03

Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 000576/23

Nome do Proposto: SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

Nacional - Congresso

Descrição Motivo:

Viagem para participação em evento/congresso, um dos principais eventos nacionais da área de Sociologia. Apresentação e divulgação de trabalho/pesquisa financiada por agência de pesquisa (Faperj).

Rio de Janeiro (15/07/2023)
(15/07/2023)

Volta Redonda

Belém (15/07/2023)



Rio de Janeiro (15/07/2023)

Rio de Janeiro (10/07/2023)



Belém (15/07/2023)

Volta Redonda (10/07/2023)



Rio de Janeiro (10/07/2023)

Valor das Diárias:

1.866,51

Centro de Artes da UFF

PCDP 000903/23

Nome do Proposto: MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRIGLIANO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

MUSICO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

O proposto irá testar e buscar instrumentos do Conjunto de Música Antiga que estão sendo reparados

São Lourenço (18/07/2023)



Niterói (18/07/2023)

Niterói (17/07/2023)



São Lourenço (18/07/2023)

Valor das Diárias:

391,53

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000894/23

Nome do Proposto: HUMBERTO ARAUJO MACHADO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PESQUISADOR

Motivo da Viagem:

NACIONAL - Banca Examinadora

Descrição Motivo:

VIAGEM PARA PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A (40 HORAS D.E), ABERTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS – VCE DESSA UNIDADE.

Volta Redonda (13/07/2023)
(13/07/2023)

São José dos Campos

São José dos Campos (10/07/2023)



Volta Redonda (13/07/2023)

Valor das Diárias:

933,51

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000862/23

Nome do Proposto: MILENA SAMPAIO DA COSTA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Fiscalização da obra do Quilombo

Valença (11/07/2023)

Niterói (11/07/2023)

Niterói (10/07/2023)

Valença (11/07/2023)

Valor das Diárias:

391,53

Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda

PCDP 000850/23

Nome do Proposto: MARCELO SALES FERREIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

NACIONAL - Banca Examinadora

Descrição Motivo:

Participação na banca do concurso público para professor efetivo do VAD

Volta Redonda (07/07/2023)
(07/07/2023)

Seropédica

Seropédica (03/07/2023)

Volta Redonda (07/07/2023)

Valor das Diárias:

1.204,50

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000863/23

Nome do Proposto: CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Fiscalização da obra do Quilombo

Valença (11/07/2023)

Niterói (11/07/2023)

Niterói (10/07/2023)

Valença (11/07/2023)

Valor das Diárias:

391,53

PCDP 000870/23

Nome do Proposto: DANIEL LUIS GOMES DE SOUZA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Retirada de bens inservíveis do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Nova Friburgo (06/07/2023)

Niterói (06/07/2023)

Niterói (06/07/2023)

Nova Friburgo (06/07/2023)

Valor das Diárias:

120,54